

**PORTARIA ANAC Nº 2562/SAR, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.**

**O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO**, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 145, e, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ratificar a renovação do Certificado de Organização de Manutenção de nº 1008-32/ANAC, emitido em favor da Organização de Manutenção de Produto Aeronáutico BANYAN AIR SERVICE AVIONICS DIVISION, válido até 30 de setembro de 2015, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00066.034714/2013-80, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 1871/2013/DAR/SAR/UR/SÃO PAULO-ANAC, de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - Informações atualizadas dos certificados das organizações de manutenção de produtos aeronáuticos, assim como seu escopo, podem ser consultadas no sítio eletrônico da ANAC, pelo endereço: <http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA**